

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 074/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

058/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



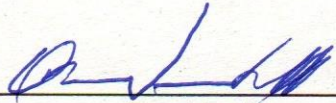
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 28 / 06 / 16



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 06 / 16

APROVADO 28 / 06 / 16

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 28 / 06 / 16

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 65 / 2016

Data: 29 / 06 / 16

AUTÓGRAFO Nº 65/2016
PROJETO DE LEI Nº 58/2016

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências..”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.288.582,06 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.400,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.708,68

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA FICCAP

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0018)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 10.151,84

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.230,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0075)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 539,63

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 7.900,00

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.320,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0580)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0127 - Infraestrutura Urbana - Recap Asf. em CBUQ
Valor da Suplementação: R\$ 7.000,00
Aplicação: 100.0128 - Infraestrutura Urbana - Recap Asfáltico em CBUQ
Valor da Suplementação: R\$ 4.500,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0249)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 25.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0250)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0065 - Custeio de Ações da Atenção Básica (Pabinho)
Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0253)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0270)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 32.295,50
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0404)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 13.250,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0424)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 145.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 12.306.0018-2.083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0453)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Suplementação: R\$ 349.045,72

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Suplementação: R\$ 80.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Suplementação: R\$ 368.240,69

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 - MANUTENÇÃO DA FICCAP

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0017)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.490,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0039)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0042)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0063)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.230,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 251,18

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 308,10

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0158)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.069,40

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.900,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.122.0013-2.003 - DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0238)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 – MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0239)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0240)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0241)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-1.003 – AQ., CONST., AMPL. E REF.- ATENÇÃO BASICA
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0237)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0251)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB
Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0256)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 10.304.0013-2.045 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0289)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0294)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0302)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.295,50

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0308)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.241.0014-2.049 – MANUT. ATIV. DA ASSISTENCIA AO IDOSO
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0334)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.661,84

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO
FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0427)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0428)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 6.237,22

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
(0430)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 194.447,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0433)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0435)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0436)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-1.004 – AQ., CONS., AMPL. E REF. - ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0402)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0551)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 210.0006 - Construção de Creche Jardim Europa III

Valor da Anulação: R\$ 111.500,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0415)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0418)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 79.361,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0423)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 12.366.0017-2.062 – MANUT. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0437)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 2.250,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-1.006 – AQ., CONS., AMPL. E REF. - FUNDEB FUND.

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0454)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 372.865,96

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0461)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 14.225,04

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0464)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 5.847,00

Func. Programática: 12.361.0020-2.084 - TRANSF. ASSOC. PAIS/AMIGOS/EXCEP.-APAE

Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0479)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 36.970,06

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 3.110,76

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 5.005,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0471)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 2.881,37

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0475)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 2.243,50

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 2.300,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0478)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 2.792,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUT. ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0573)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.300,00

Unidade: 02.13.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUT. SECR. DIR. PES. C/DEF./CIDADANIA

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0538)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO


Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.039,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de junho de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 065/2016

Santa Fé do Sul, 24 de Junho de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

058/2016

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.288.582,06 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.400,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.708,68

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA FICCAP

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0018)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 10.151,84

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.230,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0075)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 539,63

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 7.900,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DEPTO. DE RECURSO HUMANO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.320,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0580)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0127 - Infraestrutura Urbana - Recap Asf. em CBUQ

Valor da Suplementação: R\$ 7.000,00

Aplicação: 100.0128 - Infraestrutura Urbana - Recap Asfáltico em CBUQ

Valor da Suplementação: R\$ 4.500,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0249)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 25.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0250)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0065 - Custeio de Ações da Atenção Básica (Pabinho)

Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0253)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0270)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 32.295,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0404)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: R\$ 13.250,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0424)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: R\$ 145.000,00

Func. Programática: 12.306.0018-2.083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0453)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Suplementação: R\$ 349.045,72



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Suplementação: R\$ 80.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Suplementação: R\$ 368.240,69

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 - MANUTENÇÃO DA FICCAP
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0017)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.490,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0039)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0042)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0063)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.230,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 251,18
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 308,10

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0158)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.069,40



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.900,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.122.0013-2.003 - DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0238)

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 – MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0239)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0240)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0241)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-1.003 – AQ., CONST., AMPL. E REF.- ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0237)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0251)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0256)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Func. Programática: 10.304.0013-2.045 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0289)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0294)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0302)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.295,50

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0308)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.241.0014-2.049 – MANUT. ATIV. DA ASSISTENCIA AO IDOSO

Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0334)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.661,84

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0427)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0428)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 6.237,22

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0430)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 194.447,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0433)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0435)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0436)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-1.004 – AQ., CONS., AMPL. E REF. - ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0402)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0551)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 210.0006 - Construção de Creche Jardim Europa III

Valor da Anulação: R\$ 111.500,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0415)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0418)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 79.361,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0423)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 12.366.0017-2.062 – MANUT. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0437)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 2.250,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-1.006 – AQ., CONS., AMPL. E REF. - FUNDEB FUND.

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0454)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 372.865,96

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0461)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 14.225,04

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0464)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 5.847,00

Func. Programática: 12.361.0020-2.084 - TRANSF. ASSOC. PAIS/AMIGOS/EXCEP.-
APAE
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0479)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 36.970,06

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL -
CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 3.110,76
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 5.005,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0471)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 2.881,37

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 - MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-
ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0475)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 2.243,50
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 2.300,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0478)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 2.792,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 - MANUT. ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0573)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.300,00

**Unidade: 02.13.00 - SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA
CIDADANIA**

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 - MANUT. SECR. DIR. PES. C/DEF./CIDADANIA
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0538)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.039,63



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Junho de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 JUN 2016

Processo nº. 074/2016

PROJETO DE LEI Nº. 58/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FABIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 074/2016

PROJETO DE LEI Nº. 58/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

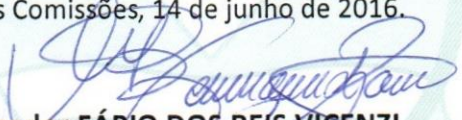
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER


A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 58/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**

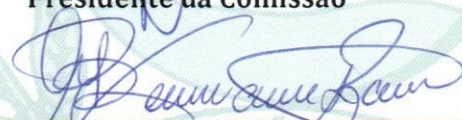
JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
28 de junho de 2016



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)